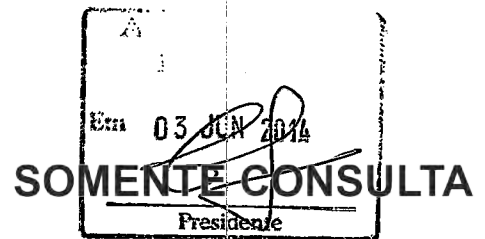




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 230/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto aos órgãos competentes, a aquisição de motocicletas, para facilitar o deslocamento dos fiscais de obra, em suas tarefas, que na maioria, ficam em locais íngremes.

Justificativa:

A medida se faz necessária em razão da dificuldade dos profissionais da área se deslocarem e chegarem no local necessário, sendo uma antiga reivindicação dos mesmos.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

